



- LEI Nº 462, de 7 de Abril de 1964.
Concede perdão da Dívida Ativa.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

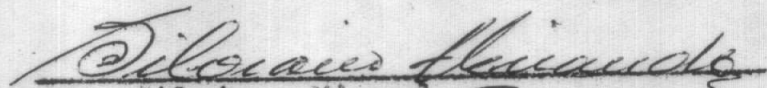
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a receber dos contribuintes, os impostos e taxas - em atraso, sem as multas legais;

Art. 2º - Os favôres contidos no Art. 1º, vigorarão pelo prazo de cento e oitenta dias (180) dias;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

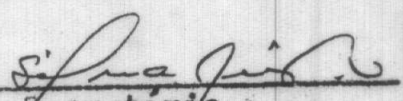
Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 7 de Abril de mil novecentos e sessenta e quatro (1964).


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
-Secretário -

Registrada. Livro n.2. Fls. 8 4v. Data supra.


Secretário